

PROJETO DE LEI N. _____

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS D E C R E T A :

Artigo 1º - A atual Avenida Cresciuma passa a ter a seguinte denominação: -

<u>Denominação antiga</u>	<u>Denominação nova</u>
Avenida Cresciuma	Avenida 11 de Dezembro

Artigo 2º - A placa de nomenclatura conterá os seguintes dizeres:-

AVENIDA 11 DE DEZEMBRO
(emancipação político-administrativa do
Município)

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do Orçamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1961

[Handwritten signatures]
 Luiz R. ...
 Luiz ...
 Alfredo ...
 Alcides ...

[Handwritten notes and stamps]
 Aprovado em 19/10/62
 Sala de Sessões
 Presidente
 23/10/62

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Este Projeto que ora submeto à Colenda Casa prevê que a atual Avenida Cresciuma passará doravante a denominar-se Avenida 11 de dezembro, que, sem dúvida alguma, é a DATA MAGNA, a data apoteótica por excelência do Município de Caieiras. A Data de seu nascimento.
(continua)

Foi nessa data, por todos nós inesquecível, que a terra caieirense, após tantas lutas e sacrifícios de seus filhos e de uma plêiade de HOMENS ímpolutos, de elogiável tenacidade, enfrentando a todos os obstáculos, naturais e maldosos, viu finalmente delinear no Horizonte o porvir de uma nova era, pois estava emancipada político-administrativamente, podendo alçar vôo em direção à meta do progresso, sem ter que lhe tolhesse a liberdade de suas asas.

O 14 de dezembro inscrito em uma das principais vias públicas da jovem cidade de Caieiras, estará mostrando sempre aos nossos pósteros, essa grandiosa data, a data de nossa libertação, a data do nascimento do Município de Caieiras. Nós, os mortais, desapareceremos, e o 14 de dezembro ficará, imovredouro para a posteridade, incrustado numa das artérias de Caieiras, reluzindo com seu natural fulgor e pureza, à guisa de uma pedra preciosa e à semelhança de uma medalhinha religiosa.

Em 16 de outubro de 1961

[Handwritten signatures]
 Luiz Alves Gomes
 Miroslav Mahule
 Alberto Casarotto
 Alcides Lima

[Handwritten notes and signatures]
 Comissão de
 Arquivamento
 do Livro de
 Registro de
 Imóveis
 de Caieiras
 14 de dezembro
 1961



Comissão de Justiça

Parecer ao Projeto de Lei nº 115/61.

Parecer - Versa o Projeto de Lei nº 115/61, do nobre vereador Sr. Olindo Dártora e outros, sôbre nova denominação da Avenida Cresciuma para Avenida "14 de Dezembro".

A apresentação da referida propositura não fêre direito privativo de outrém, sendo por conseguinte, extensivo à todos.

É legal à medida. Quanto à oportunidade, saberá o Douto Plenário, na sua soberania, manifestar-se pela aprovação ou rejeição.

Sala das Comissões, em 29 de janeiro de 1962.

Presidente -

Relator -

Membro -

[Handwritten signature]